

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

## PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE INTENÇÃO DE REMOÇÃO Nº 99, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 18, de 14 de outubro de 2014, aprovada *ad referendum*, ratificada pela Resolução nº 38, de 16 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 2015, pelo Presidente do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, torna pública a prorrogação do processo seletivo de intenção de remoção a pedido de Servidores(as) ocupantes de cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Servidores Técnico-Administrativos, no âmbito deste Instituto.

I - Prorroga-se o Edital de Intenção de Remoção nº 99 de 2017 até o dia **15 de abril de 2018**.

Salvador, 19 de janeiro de 2018.

OSÉ VIROLLI CHAV

Reitor interino